

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 322, 21 de agosto de 2023**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO**

Gerente de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria nº 347, de 14 de agosto de 2023 .....	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria nº 349, de 15 de agosto de 2023 .....	5
ALTERAÇÃO.....	6
Portaria nº 350, de 15 de agosto de 2023 .....	6
Portaria nº 351, de 15 de agosto de 2023 .....	6
Portaria nº 352, de 15 de agosto de 2023 .....	7
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria nº 353, de 15 de agosto de 2023 .....	8
INSTITUIÇÃO.....	8
Portaria nº 356, de 16 de agosto de 2023 .....	8
DESIGNAÇÃO.....	11
Portaria nº 357, de 16 de agosto de 2023 .....	11
INSTITUIÇÃO.....	13
Portaria nº 358, de 16 de agosto de 2023 .....	13
Portaria nº 359, de 16 de agosto de 2023 .....	14
DESIGNAÇÃO.....	15
Portaria nº 360, de 16 de agosto de 2023 .....	15
Portaria nº 362, de 17 de agosto de 2023 .....	15
INSTITUIÇÃO.....	16
Portaria nº 364, de 18 de agosto de 2023 .....	16

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ALTERAÇÃO**

**Portaria nº 347, de 14 de agosto de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho para atualização do protocolo de carros de urgência das áreas assistenciais do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH

Art. 2º O grupo de trabalho tem o objetivo estabelecer a padronização de medicamentos, materiais e equipamentos que formam o elenco dos carros de urgência nas áreas assistenciais do hospital, bem como sua organização e rotina de uso e responsabilidades durante as situações de urgência;

Art. 3º Instituir como membros:

ADÉLIA CRISTINA MONTEIRO PEREIRA MACIEL - SIAPE/MATRÍCULA: 119\*\*\*\*

VICTOR DE CARVALHO BRITO PONTES - SIAPE/MATRÍCULA: 129\*\*\*\*

ÉRIKA MICHELLE DO NASCIMENTO FACUNDES BARBOSA - SIAPE/MATRÍCULA: 225\*\*\*\*

ANDREA DE ANDRADE TIMOTEO - SIAPE/MATRÍCULA: 217\*\*\*\*

JANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE/MATRÍCULA: 217\*\*\*\*

FRANCISCO JOSE RODRIGUES FILHO - SIAPE/MATRÍCULA: 224\*\*\*\*

MARIA CECÍLIA DE LIMA LEAL - SIAPE/MATRÍCULA: 330\*\*\*\*

PRISCILLA GLAZIELLY DOS SANTOS DE MORAES - SIAPE/MATRÍCULA: 303\*\*\*\*

LINDBERGH BARBOSA AFONSO - SIAPE/MATRÍCULA: 222\*\*\*\*

FILIPE MARINHO PINHEIRO DA CÂMARA - SIAPE/MATRÍCULA: 331\*\*\*\*

RODRIGO REGIS SOUZA DE LIRA - SIAPE/MATRÍCULA: 324\*\*\*\*

EDNILZA DE OLIVEIRA SILVA - SIAPE/MATRÍCULA: 303\*\*\*\*

DANIELE CORREIA DE LIMA FÁZIO - SIAPE/MATRÍCULA: 222\*\*\*\*

THIAGO COSTA NEVES DE MATOS - SIAPE/MATRÍCULA: 225\*\*\*\*

PATRÍCIA MANGHI FERNANDES LIMA - SIAPE/MATRÍCULA: 115\*\*\*\*

KARLA PATRÍCIA FIGUEROA SILVA - SIAPE/MATRÍCULA – 225\*\*\*\*

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 4º Esse GT terá duração de 03 (três) meses a partir da data da publicação.

Art. 5º A participação nesse GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Hugo Moura de Albuquerque Melo

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 349, de 15 de agosto de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) DANIELLE DIONISIA SANTOS NERY, matrícula/Siape: 216\*\*\*\* para atuar, na equipe de fiscalização do Contrato nº 10/2023, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Gemelo do Brasil Data Centers Comércio e Serviços Ltda, com vigência de: 27/06/2023 à 23/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

## **ALTERAÇÃO**

### **Portaria nº 350, de 15 de agosto de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 207/2021.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL, matrícula/Siape: 110\*\*\*\*, para atuar como fiscal administrativa do contrato nº 39/2018, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda, com vigência de: 04/07/2023 à 03/01/2024;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

### **Portaria nº 351, de 15 de agosto de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 206/2021;

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) EDY MARCELO SILVA DOS SANTOS, matrícula/Siape: 330\*\*\*\*, para atuar como fiscal administrativo do contrato nº 26/2019, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Elus Engenharia Limpeza Urbana e Sinalização Ltda, com vigência de: 08/05/2023 A 07/05/2024;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

### **Portaria nº 352, de 15 de agosto de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 50/2020;

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula/Siape: 222\*\*\*\*, para atuar como fiscal administrativo do contrato nº 50/2020, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Lavebrás Gestão de Têxteis S.A, com vigência de: 18/12/2022 à 22/12/2023;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 353, de 15 de agosto de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) ALINE CAVALCANTE DE LIRA, matrícula/Siape: 305\*\*\*\* e o(a) senhor(a) WENDEL CESAR E SILVA PEREIRA, matrícula/Siape: 313\*\*\*\*, para atuarem, respectivamente, como gestor(a) e fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 10/2022 - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com vigência de: 28/06/2023 A 29/06/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 356, de 16 de agosto de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2023, cujo objeto é a aquisição de Materiais Cardiovasculares com cessão de equipamentos e acessórios em Regime de Comodato *para* o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	01.772.798/0006-67	Ata de Registro de Preços - SEI 223/2023
POTENGY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.395.985/0001-40	Ata de Registro de Preços - SEI 224/2023
MEDICICOR COMERCIAL LTDA	02.068.375/0001-19	Ata de Registro de Preços - SEI 225/2023

HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE			Ata de Registro de
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	E 66.437.831/0001-33		Preços - SEI 226/2023
EXPORTAÇÃO LTDA			
NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	52.541.273/0001-47		Ata de Registro de
			Preços - SEI 227/2023
COTACÃO COM REPRESENTAÇÃO	58.950.775/0001-08		Ata de Registro de
IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA			Preços - SEI 228/2023
ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	00.986.846/0001-42		Ata de Registro de
			Preços - SEI 229/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
MARCUS TÚLIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO	Fiscal Técnico	252****	Unidade do Sistema Cardiovascular
LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO	Fiscal Técnico	221****	Setor de Engenharia Clínica

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 357, de 16 de agosto de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, como Agentes de Licitação do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, UASG: 155022, os seguintes servidores/empregados:

ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA, matrícula/Siape: 278\*\*\*\*

ANTONIA DE ALCÂNTARA MARCELINO, matrícula/Siape: 152\*\*\*\*

CÉSAR AUGUSTO DE LIMA COSTA, matrícula/Siape: 208\*\*\*\*

LUCIANA ALCOFORADO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 178\*\*\*\*

PHETER HARRISON FIGUEIRÔA, matrícula/Siape: 217\*\*\*\*

SIGNE CHARLOTTE GONÇALVES CELESTINO, matrícula/Siape: 178\*\*\*\*

Art. 2º Designar como Equipe de Apoio os seguintes servidores/empregados:

ALEX FERREIRA SANTIAGO, MATRÍCULA/SIAPE: 335\*\*\*\*

ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula/Siape: 185\*\*\*\*

GEÓRGIA KARLA CORREIA LIMA, matrícula/Siape: 178\*\*\*\*

GILSON BARBOSA DE ARAÚJO, MATRÍCULA/SIAPE: 225\*\*\*\*

JONAS LUIZ DOS SANTOS, matrícula/Siape: 208\*\*\*\*

Art. 3º Designar como Homologadores:

FILIPE CARRILHO DE AGUIAR, matrícula/Siape: 148\*\*\*\*

JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA FILHO/ Siape: 113\*\*\*\*

JOSÉ LAMARTINE DA SILVA, matrícula/Siape: 178\*\*\*\*

Art. 4º Os Agentes de Licitação e Equipe de Apoio encarregar-se-ão de todos os procedimentos licitatórios do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh – UASG 155022.

Art. 5º O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, poderá designar, mediante justificativa circunstanciada, outros servidores/empregados para assessorar o Agente de Licitação em processo cuja complexidade assim o exigir.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 279, de 20 de junho de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e tem vigência até o final do exercício de 2023.

José de Arimatea Rocha Filho

## INSTITUIÇÃO

### **Portaria nº 358, de 16 de agosto de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada para executar a obra de reforma dos sanitários dos ambulatórios do HC-UFPE;

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (Coordenador da EPC) matrícula/siape: 216\*\*\*\*

DANIELLE DIONISIA SANTOS NERY matrícula/siape: 216\*\*\*\*

FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS matrícula/siape: 216\*\*\*\*

GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA

matrícula/siape: 103\*\*\*\*

ÉRICA SOUZA PRADO

matrícula/siape: 326\*\*\*\*

ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS

matrícula/siape: 196\*\*\*\*

José de Arimatéa Rocha Filho

### **Portaria nº 359, de 16 de agosto de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Interprofissional do Programa Institucional de Extensão (CIPIEX) do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH.

Art. 2º A Comissão Interprofissional do Programa Institucional de Extensão apresenta como objetivo:

- I - Estimular a realização de ações extensionistas, tendo como diretrizes a interdisciplinaridade, a articulação indissociável entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa, a relação dialógica e social de impacto entre a universidade, o hospital universitário e os outros setores da sociedade;
- II - Promover uma relação entre hospital universitário federal, a universidade e a sociedade, mutuamente transformadora, articulando ensino, pesquisa e extensão na área de saúde, inovação e desenvolvimento social sustentável;
- III - Possibilitar a aprendizagem recíproca entre estudantes, docentes, técnicos, profissionais do HC-UFPE/Ebserh e sociedade; favorecendo a vivência social, política e profissional por intermédio de uma ação interdisciplinar e, se possível, interinstitucional na área de saúde;
- IV – Viabilizar, através do Programa Institucional de Extensão do HC-UFPE/Ebserh, aos colaboradores lotados no HC-UFPE/Ebserh, concursados da Ebserh (CLT) ou da UFPE (RJU), a possibilidade de serem coordenadores ou membros da equipe de execução de ações de extensão no âmbito do HC-UFPE/Ebserh.

Art. 3º Instituir como membros:

CATARINA FIGUEIREDO DE SOUZA – matrícula/Siape: 230\*\*\*\*

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES – matrícula/Siape: 334\*\*\*\*

GISELLE SOUZA DE PAIVA – matrícula/Siape: 214\*\*\*\*

GLAYDES MARIA TORRES DE LIMA – matrícula/Siape: 113\*\*\*\*

JAMYLLÉ SILVA DE BRITO – matrícula/Siape: 178\*\*\*\*

THATIANE BEZERRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – matrícula/Siape: 277\*\*\*\*

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 360, de 16 de agosto de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar MICHELE MARIA GONÇALVES DE GODOY, matrícula/Siape: 113\*\*\*\*, como Responsável Técnica da UTI Adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Filipe Carrilho de Aguiar

### **Portaria nº 362, de 17 de agosto de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar GILSON BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula/Siape 225\*\*\*\*, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe Unidade de Compras e Licitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no período de 21/08/2023 a 01/09/2023, em virtude das férias do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

## **INSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 364, de 18 de agosto de 2023**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a Considerando a Norma Operacional de Acesso e Disponibilização de Dados Digitais e ofício circular SEI 8;

Resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD) do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH.

Art. 2º Instituir como membros:

NOME	SIAPE
SHIRLEY DA SILVA JACINTO DE OLIVEIRA CRUZ - COORDENADORA	164****
DANIEL DE FRANÇA ARCOVERDE	205****
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SALES	228****
TACIANA LEÃO PONTES	228****
DANYLO CESAR CORREIA PALMEIRA	225****

EDINALDO BRITO DOS SANTOS	279****
HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO	120****
JOSE LAMARTINE DA SILVA	178****
PRISCILLA VIEGAS BARRETO DE OLIVEIRA	179****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/qualsquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar